



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Dispensar EDUARDO XAVIER da função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, como representante do Ministério da Fazenda.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.5.2013 - Seção 2.